



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 050, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

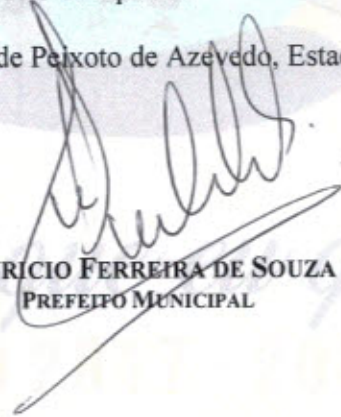
### R E S O L V E


**Art.1º - CONCEDER**, ao Servidor **HILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2882, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 02 de Junho de 2004, nomeado através da Portaria nº 092/2004 e do Termo de Posse nº 031/2004, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2004/2009**, no período de 1º.01.2018 à 31.03.2018, nos termos do disposto no Artigo 90, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM 11/01/18  
Resp. 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 050, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 050, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Conceder**, ao Servidor **HILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA**, ma- trícula funcional nº 2882, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 02 de Junho de 2004, nomeado através da Portaria nº 092/2004 e do Termo de Posse nº 031/2004, lotado na Secretaria Muni- pal de Obras e Serviços Urbanos de Peixoto de Azevedo, Estado de Ma- to Grosso, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade**, refe- rente ao **Quinquênio 2004/2009**, no período de 1º.01.2018 à 31.03.2018, nos termos do disposto no Artigo 90, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**

740/741